

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 259/2023 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Renovação de Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 231/2023, datado de 04 de dezembro de 2023, advindo da Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Renovação da Cessão da servidora SILVANIA CORREIA DE MOURA SILVA, portadora do RG nº 3.050.382-5 SSP/SE, inscrita no CPF nº 000.549.545-84, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco do Estado de Sergipe, no exercício de 2024, com ônus para o Órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 27 de dezembro de 2023.

LAERTE GOMES DE ANDRADE Prefeito Municipal